



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 001

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Ezio Jocelito Silva**

Partido/Bancada: MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de R\$ 39.150,00, na integralidade, para manutenção e conservação das atividades do Hospital de Caridade de Jaguari (CNPJ 95.610.887/0004-99).

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 002

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Ezio Jocelito Silva**

Partido/Bancada: MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para manutenção e conservação (pintura e reforma) da Associação Comunitária São Francisco (CNPJ 55.286.815/0001-70).

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 003**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Ezio Jocelito Silva**

Partido/Bancada: MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para manutenção e conservação (pintura) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vanda Maria da Silva (CNPJ 87.678.868/0001-23/Secretaria de Educação 30.032.816/0001-68).

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid.Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 004

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Ezio Jocelito Silva**

Partido/Bancada: MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** para confecção de livro da Associação Amigos da Biblioteca.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 005

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Ezio Jocelito Silva**

Partido/Bancada: MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) para manutenção e conservação da rampa de acesso da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguari - Jaguari (CNPJ 92.455.377/0001-53).

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid.Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 006**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Ezio Jocelito Silva**

Partido/Bancada: MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para manutenção e conservação (construção de uma copa) do Centro Comunitário da Várzea.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 007**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Ezio Jocelito Silva**

Partido/Bancada: MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais)** para manutenção e conservação da AJIS.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 008**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Jaqueline Aparecida Dvoranovski Pivetta**

Partido/Bancada: MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais)** para manutenção e conservação do Hospital de Jaguari (CNPJ 95.610.887/0004-99).

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 009**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

**Nome: Jaqueline Aparecida Dvoranovski Pivetta**

Partido/Bancada: MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** para confecção de livro que se pretende publicar da Associação Amigos da Biblioteca.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

**1. EMENDA NÚMERO: 010**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Jaqueline Aparecida Dvoranovski Pivetta**

Partido/Bancada: MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

**2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais)** para manutenção e conservação das atividades da EMEF Presidente Getúlio Vargas (CNPJ da Secretaria de Educação 30.032.816/0001-68).

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 011**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

**Nome: Jaqueline Aparecida Dvoranovski Pivetta**

Partido/Bancada: MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais)** para manutenção e conservação das atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José (CNPJ da Secretaria de Educação 30.032.816/0001-68).

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid.Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 012**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

**Nome: Jaqueline Aparecida Dvoranovski Pivetta**

Partido/Bancada: MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para manutenção e conservação da rampa de acesso da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguari - Jaguari (CNPJ 92.455.377/0001-53).

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid.Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 013

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Gilmar Leopoldo Schopf**

Partido/Bancada: PP

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais)** para obras e melhorias do Cemitério Municipal de Jaguari: iluminação, rampa de acesso do portal principal, pontos de luz, água e muro.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 014

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Gilmar Leopoldo Schopf**

Partido/Bancada: PP

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais)** a ser utilizado na compra dos seguintes materiais e equipamentos, os quais serão utilizados para facilitar e melhorar o atendimento nas unidades básicas de saúde e no hospital:

- 01 (um) APARELHO DE ANALISE DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS (Teste do ouvidinho)**  
Valor aproximado: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

---

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, para exames.

- 01 (um) VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO (Respirador)**

Valor aproximado: R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 02 (dois) CONJUNTOS DE ELETRODOS ADESIVOS (PÁS) PARA CARDIOVERSOR**

Valor aproximado unitário: R\$1.000,00

Valor aproximado total 02 unidades: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 01 (um) DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR**

Valor aproximado: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 03 (três) BOMBAS DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL**

Valor aproximado unitário: R\$6.00,00 (seis mil reais)

Valor aproximado total 03 unidades: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 01 (um) MONITOR MULTIPARAMÉTRICO**

Valor aproximado: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 01 (um) ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL**

Valor aproximado: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 01 (um) OXÍMETRO DE BANCADA**

Valor aproximado: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

<b>Órgão:</b> 99.000 – Reservas/Contingência	
<b>Unid.Orçamentária</b> 99.000 - Reservas/Contingência	
<b>Função:</b> 99 - Reserva	
<b>Subfunção:</b> 99.999 - Reserva	
<b>Programa:</b> 99 - Reserva	
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 015

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Lucas Maia Marin**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais)** a ser utilizado na compra dos seguintes materiais e equipamentos, os quais serão utilizados para facilitar e melhorar o atendimento nas unidades básicas de saúde e no hospital:

- 01 (um) APARELHO DE ANALISE DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS (Teste do ouvidinho)**  
Valor aproximado: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

---

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, para exames.

- 01 (um) VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO (Respirador)**

Valor aproximado: R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 02 (dois) CONJUNTOS DE ELETRODOS ADESIVOS (PÁS) PARA CARDIOVERSOR**

Valor aproximado unitário: R\$1.000,00

Valor aproximado total 02 unidades: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 01 (um) DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR**

Valor aproximado: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 03 (três) BOMBAS DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL**

Valor aproximado unitário: R\$6.00,00 (seis mil reais)

Valor aproximado total 03 unidades: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 01 (um) MONITOR MULTIPARAMÉTRICO**

Valor aproximado: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 01 (um) ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL**

Valor aproximado: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 01 (um) OXÍMETRO DE BANCADA**

Valor aproximado: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid.Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 016

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Lucas Maia Marin**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para obras e melhorias da Capela Santa Catarina - Taquarichim (CNPJ da mitra: 95.615266/0073-20).

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 017

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Lucas Maia Marin**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)** para expansão da cultura e tradição gaúcha do CTG invernada do Chapadão (CNPJ 898305820001-47).

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025  
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026**

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

**1. EMENDA NÚMERO: 018**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Lucas Maia Marin**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

**2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para obras e melhorias da Capela da Linha 10 – São Paulo (CNPJ da mitra: 95.615266/0073-20).

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 019

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Lucas Maia Marin**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** para aquisição de uma cervejeira acima de 500 litros para o CENTRO COMUNITARIO SANTA JULIANA (CNPJ 90.476.417/0001-18).

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 020

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Lucas Maia Marin**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** para aquisição de uma cervejeira acima de 500 litros para o CENTRO COMUNITARIO BENEFICIENTE E CULTURAL SANTO IVO (CNPJ 02.745.680/0001-06).

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid.Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 021**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Lucas Maia Marin**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para mão-de-obra no Centro Comunitário do Bairro Sagrado Coração de Jesus.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 022**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Lucas Maia Marin**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para obras e melhorias da Associação Comunitária São Francisco, Cohab (CNPJ 552868150001-70).

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 023

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Volmir Lena Biazi**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais)** a ser utilizado na compra dos seguintes materiais e equipamentos, os quais serão utilizados para facilitar e melhorar o atendimento nas unidades básicas de saúde e no hospital:

- 01 (um) APARELHO DE ANALISE DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS (Teste do ouvidinho)**  
Valor aproximado: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

---

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, para exames.

- 01 (um) VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO (Respirador)**

Valor aproximado: R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 02 (dois) CONJUNTOS DE ELETRODOS ADESIVOS (PÁS) PARA CARDIOVERSOR**

Valor aproximado unitário: R\$1.000,00

Valor aproximado total 02 unidades: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 01 (um) DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR**

Valor aproximado: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 03 (três) BOMBAS DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL**

Valor aproximado unitário: R\$6.00,00 (seis mil reais)

Valor aproximado total 03 unidades: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 01 (um) MONITOR MULTIPARAMÉTRICO**

Valor aproximado: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 01 (um) ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL**

Valor aproximado: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

- 01 (um) OXÍMETRO DE BANCADA**

Valor aproximado: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

<b>Órgão:</b> 99.000 – Reservas/Contingência	
<b>Unid.Orçamentária</b> 99.000 - Reservas/Contingência	
<b>Função:</b> 99 - Reserva	
<b>Subfunção:</b> 99.999 - Reserva	
<b>Programa:</b> 99 - Reserva	
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 024**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Volmir Lena Biazi**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para a aquisição de 200 espetos em inox, tamanho: 1,30cm de comprimento x 6,35mm, de espessura, com número de ordem no cabo. Medida do cabo: 16cm, de madeira e revestido com alumínio, para São Paroquial Santa Rita do Passo dos Barroso (CNPJ da mitra: 95615266/0073-20).

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
Dotação Projeto/Atividade	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
Natureza da despesa	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 025**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Volmir Lena Biazi**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para compra de uma cervejeira, porta de vidro, 578litros, para São Paroquial Santa Rita do Passo dos Barroso (CNPJ da mitra: 95615266/0073-20).

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 15 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 026

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Volmir Lena Biazi**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para compra de uma cervejeira, porta de vidro, 578litros, para a Centro Comunitário Nossa Senhora do Rosário Sentinela do Passo – Varzea (CNPJ da mitra: 95615266/0073-20).

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid.Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 027

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Volmir Lena Biazi**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para aquisição de pisos para o Clube Brasil, Linha 15 (CNPJ 876.787.51/0001-40).

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid.Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### 1. EMENDA NÚMERO: 028

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Volmir Lena Biazi**

Partido/Bancada: PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 7.052,30 (sete mil e cinquenta e dois reais com trinta centavos)** para a APAE de Jaguari, conforme descrição que segue:

1 (uma) Piscina Led Spider  
R\$ 4.880,00  
R\$ 4.880,00



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

1 (um) Tapete Sensorial

R\$ 520,00

R\$ 520,00

1 (um) Disco Flexor Suspenso

R\$ 1.248,00

R\$ 1.248,00

2 (dois) Mosquetão Oval

R\$ 49,90

R\$ 99,80

2 (duas) Cinta SPD 1,5 metros

R\$ 152,25

R\$ 304,50

**Total geral:**

**R\$ 7.052,30**

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid.Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

Praça Gilson Carlos Reginato - Centro - Jaguari/RS - CEP.: 97.760-000

E-mail: [camara@jaguari.rs.gov.br](mailto:camara@jaguari.rs.gov.br) - Site: [camara.jaguari.rs.gov.br](http://camara.jaguari.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**

---

\_\_\_\_\_  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 029**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: Maic Misievicz Guerra

Partido/Bancada: Partido Liberal-PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatoria à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar o valor de **R\$39.150,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta reais)** a ser utilizado na compra dos seguintes materiais e equipamentos, os quais serão utilizados para facilitar e melhorar o atendimento nas unidades básicas de saúde e no hospital:

- 01 (um) APARELHO DE ANALISE DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS (Teste do ouvidinho)**  
Valor aproximado: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).  
Este equipamento deverá ficar à disposição para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, para exames.



**• 01 (um) VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO (Respirador)**

Valor aproximado: R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

**• 02 (dois) CONJUNTOS DE ELETRODOS ADESIVOS (PÁS) PARA CARDIOVERSOR**

Valor aproximado unitário: R\$1.000,00

Valor aproximado total 02 unidades: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

**• 01 (um) DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR**

Valor aproximado: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

**• 03 (três) BOMBAS DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL**

Valor aproximado unitário: R\$6.00,00 (seis mil reais)

Valor aproximado total 03 unidades: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

**• 01 (um) MONITOR MULTIPARAMÉTRICO**

Valor aproximado: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

**• 01 (um) ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL**

Valor aproximado: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

**• 01 (um) OXÍMETRO DE BANCADA**

Valor aproximado: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Este equipamento deverá ficar à disposição para uso no Hospital de Caridade de Jaguari, sendo também possível sua utilização nas ambulâncias do município, para transporte e atendimento de pacientes que dele necessitem.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

<b>Órgão:</b> 99.000 – Reservas/Contingência	
<b>Unid. Orçamentária</b> 99.000 - Reservas/Contingência	
<b>Função:</b> 99 - Reserva	
<b>Subfunção:</b> 99.999 - Reserva	
<b>Programa:</b> 99 - Reserva	
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b> 9.002	
<b>Descrição:</b> Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b> 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas	
<b>Descrição:</b> Aplicações Diretas	
<b>Valor:</b> 39.150,00	
<b>Fonte de Recurso:</b> 1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário	

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Maic Misievicz Guerra  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### **EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026**

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 030**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: Maic Misievicz Guerra

Partido/Bancada: Partido Liberal-PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatoria à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar o valor de **R\$9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais)** para aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado de pelo menos 36.000btus, a ser instalado nas dependências da lavandeira da Pequena Casa da Divina Providência (Asilo de Jaguari), Associação Jaguariense de Interesses Sociais – AJIS, CNPJ: 90.995.275/0001-03

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid. Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Maic Misievicz Guerra  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 031**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: Maic Misievicz Guerra

Partido/Bancada: Partido Liberal-PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatoria à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** a ser utilizado na compra de um conjunto de brinquedos para montagem de uma pracinha, com pelo menos os seguintes materiais:

01 plataforma elevada com cobertura;

01 escorregá;

02 balanços;

01 gangorra;

Estes materiais deverão ser fornecidos à comunidade de São José do 4º Distrito, propriedade da Mitra Arquidiocesana de Santa Maria, CNPJ: 95.615.266/0073-20.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

A comunidade ficará responsável pela instalação manutenção e cuidado dos materiais, bem como garantirá acesso público aos brinquedos.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid. Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

Maic Misievicz Guerra  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### **EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026**

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 032**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: Maic Misievicz Guerra

Partido/Bancada: Partido Liberal-PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatoria à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar o valor de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para ser utilizado na compra de materiais de apoio às ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid. Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Maic Misievicz Guerra  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 033**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: Maic Misievicz Guerra

Partido/Bancada: Partido Liberal-PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatoria à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar o valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** a ser utilizado na contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e melhorias no Centro Comunitário do Bairro Sagrado Coração de Jesus.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid. Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Maic Misievicz Guerra  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### **EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026**

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 034**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: Maic Misievicz Guerra

Partido/Bancada: Partido Liberal-PL

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatoria à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar o valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)** para compra de um conjunto de equipamentos de som, para a Escola de Municipal de Ensino Fundamental Vanda Maria da Silva.

O equipamento deverá constituir-se de pelo menos os seguintes itens:

- 01 mesa de som de 08 canais;
- 02 caixas de som ativas (amplificadas);
- 02 microfones;
- Cabos de ligação para o equipamento acima.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid. Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
Dotação Projeto/Atividade	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
Natureza da despesa	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 16 de dezembro de 2025.

---

Maic Misievicz Guerra  
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 035**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Bruna Machado Kaviez**

Partido/Bancada: Partido MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar o valor de **R\$ 20.000,00** para a saúde, para aquisição dos seguintes itens: carrinho de emergência, carrinho higienização, máquina de lavar e secar o chão, lençol e suporte para soro.

Destinar o valor de **R\$ 19.150,00** para custeio do Hospital de Jaguari.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid. Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

---

Vereador (a) proponente



## EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari

### 1. EMENDA NÚMERO: 036

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Bruna Machado Kaviez**

Partido/Bancada: Partido MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar o valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** para confecção de livro da Associação Amigos da Biblioteca.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid. Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador (a) proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### **EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026**

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 036**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Bruna Machado Kaviez**

Partido/Bancada: Partido MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

#### **3. OBJETIVO:** Destinar o valor de **R\$ 5.000,00** para auxílio APAE – Jaguari.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid. Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

---

Vereador (a) proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

**1. EMENDA NÚMERO: 037**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Bruna Machado Kaviez**

Partido/Bancada: Partido MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

**2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar o valor de **R\$ 20.000,00** para aquisição de tubos e madeiras para a Secretaria de Obras do Município.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid. Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador (a) proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari

#### 1. EMENDA NÚMERO: 038

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Bruna Machado Kaviez**

Partido/Bancada: Partido MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar o valor de **R\$ 13.150,00** para realização de exames de colonoscopia.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid. Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador (a) proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari

#### 1. EMENDA NÚMERO: 039

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Cátina Monteiro Frescura**

Partido/Bancada: Partido PDT

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos no valor de **R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais)** ao **Joquei Clube Jaguari**, inscrito no **CNPJ nº 90.476.185/0001-06**, para a realização de serviços de forramento da sede da entidade.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

Praça Gilson Carlos Reginato - Centro - Jaguari/RS - CEP.: 97.760-000

E-mail: [camara@jaguari.rs.gov.br](mailto:camara@jaguari.rs.gov.br) - Site: [camara.jaguari.rs.gov.br](http://camara.jaguari.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid. Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

---

Vereador (a) proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

**1. EMENDA NÚMERO: 039**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Lucas Denardi Cattelan**

Partido/Bancada: Partido MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

**2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** para confecção de livro da Associação Amigos da Biblioteca.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid. Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador (a) proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### **EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026**

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 040**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Lucas Denardi Cattelan**

Partido/Bancada: Partido MDB

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais)** para a área da saúde municipal, para realização de exames de ressonância magnética, colonoscopia, endoscopia e ecodoppler.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid. Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador (a) proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

**1. EMENDA NÚMERO: 041**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Cátina Monteiro Frescura**

Partido/Bancada: Partido PDT

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

**2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a quantia de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** a Comunidade da Capela de Igrejinha (CNPJ da mitra: 95.615266/0073-20), para aquisição e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado, com capacidade de 18.000 BTUs e também os seguintes materiais de construção: 12 mt de areia, 35 sacos de cimento, 60 sacos de cal, 40 metros de azulejo e 10 sacos de cimento cola interno.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid. Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador (a) proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari

#### 1. EMENDA NÚMERO: 042

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Cátina Monteiro Frescura**

Partido/Bancada: Partido PDT

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO: Destinar a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a Comunidade de Fontana Freda (CNPJ da mitra: 95.615266/0073-20), para a aquisição de materiais de construção, com o objetivo de promover melhorias e manutenção da estrutura utilizada para atividades comunitárias, beneficiando a população local.**

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid. Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

---

Vereador (a) proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

#### **1. EMENDA NÚMERO: 043**

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Cátina Monteiro Frescura**

Partido/Bancada: Partido PDT

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### **2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** a APROJAR (Associação de Hortifrutí Granjeiro de Jaguari), para a **aquisição de uma caixa acústica 600w rms.**

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid. Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador (a) proponente



---

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025  
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026**

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

**1. EMENDA NÚMERO: 044**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Cátina Monteiro Frescura**

Partido/Bancada: Partido PDT

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

**2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** a Casa do Artesão para aquisição e instalação de ar condicionado.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA**

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid. Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador (a) proponente



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026

Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari

#### 1. EMENDA NÚMERO: 045

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:

Nome: **Cátina Monteiro Frescura**

Partido/Bancada: Partido PDT

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

#### 2. DADOS GERAIS DA EMENDA:

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** Destinar a importância de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** para a Associação Comunitária São Francisco (CNPJ 55.286.815/0001-70) para aquisição de ventiladores.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Órgão:	99.000 – Reservas/Contingência
Unid. Orçamentária	99.000 - Reservas/Contingência
Função:	99 - Reserva
Subfunção:	99.999 - Reserva
Programa:	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
Código:	9.002
Descrição:	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
Código/Elemento:	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
Descrição:	Aplicações Diretas
Valor:	39.150,00
Fonte de Recurso:	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador (a) proponente



---

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 040/2025  
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026**

**Ao Presidente da Comissão de Orçamento e  
Contas Públicas da Câmara de Jaguari**

**1. EMENDA NÚMERO: 046**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) VEREADOR(A) PROPONENTE:**

Nome: **Cátina Monteiro Frescura**

Partido/Bancada: Partido PDT

Na forma do §14 do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, submeto a apreciação dos nobres pares desta Casa, a seguinte proposta de emenda

**2. DADOS GERAIS DA EMENDA:**

Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Informação	Valor
<b>Valor da Receita Corrente Líquida (RCL) 2024</b>	<b>R\$ 58.686.121,92</b>
<b>Percentual para Emendas Impositivas</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total disponível para Emendas</b>	<b>R\$ 704.233,46</b>
<b>Número de vereadores</b>	<b>9</b>
<b>Valor Individual Máximo por vereador(a)</b>	<b>R\$ 78.300,00*</b>

**\*Vinculação Obrigatória à Saúde:** 50%, ou seja, o equivalente a R\$ 39.150,00 deve ser obrigatoriamente vinculado à saúde. \*Valor arredondado.

**3. OBJETIVO:** A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$39.150,00** para o Hospital de Jaguari, para aquisição dos seguintes itens: - 25 poltronas estofadas reclináveis para uso dos acompanhantes de pacientes (conforme modelo de referência abaixo) - 04 Aparelhos de Televisão 42 pol.; - 01 aparelho de ar condicionado 12.000 btus.

Modelo de referência:



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI



**Observação:** na hipótese de o Hospital já dispor ao momento da liberação desta emenda, de parte dos itens acima especificados, requer-se a substituição dos mesmos, total ou parcialmente, pela aquisição de poltronas estofadas reclináveis adicionais e/ou aparelhos de aferição de pressão arterial, mantendo-se a finalidade de qualificação do atendimento hospitalar e a correta aplicação dos recursos públicos na área da saúde.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

Rubrica orçamentária 9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas.

<b>Órgão:</b>	99.000 – Reservas/Contingência
<b>Unid. Orçamentária</b>	99.000 - Reservas/Contingência
<b>Função:</b>	99 - Reserva
<b>Subfunção:</b>	99.999 - Reserva
<b>Programa:</b>	99 - Reserva
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9.002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares – Outras Funções
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9.9.99.99.02.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Impositivas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	39.150,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000.0500.00 - Recurso Ordinário



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### 5. DECLARAÇÃO DO(A) VEREADOR(A)

Declaro que a presente emenda atende aos requisitos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari e que respeita os limites financeiros estabelecidos para emendas impositivas individuais.

Jaguari, 17 de dezembro de 2025.

---

Vereador (a) proponente